



MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTE AOS CRÉDITOS ADICIONAIS (EXERCÍCIO 2017)

Lei/Decreto	Número do Lei/Decreto	Tipo de Crédito Especial	Valor	Data	Fonte do Recurso
Lei	540/2017	Especial	R\$ 75.000,00	28/07/2017	Secretaria de Ação e da Cidadania; Secretaria de Cultura Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos
Decreto	00007/2017	Suplementares	R\$ 1.913.000,00	02/01/2017	Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Ação Social Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria de Viagem Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer
Decreto	00008/2017	Suplementares	R\$ 1.408.000,00	01/03/2017	Gabinete do Prefeito; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria de Governo; Secretaria de Infra Estrutura e Serv. Público; Secretaria de Esporte e Lazer;
Decreto	00012/2017	Suplementares	R\$ 891.000,00	02/05/2017	Secretaria de Geral de Controle Interno; Secretaria de Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Agricultura, Pecuária; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; Secretariade Educação, Cultura e Desportos
Decreto	00011/2017	Suplementares	R\$ 1.504.000,00	01/04/2017	Secretaria de Saúde; Secretaria de Geral de Controle Interno; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Governo; Secretaria de Finanças; Secretaria de Agricultura, Pecuária; Secretaria de Esporte e Lazer
Decreto	00016/2017	Suplementares	R\$ 991.000,00	01/06/2017	Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; e FUNDEB; Secretaria de Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria de Ação Social;
Decreto	00020/2017	Suplementares	R\$ 1.018.000,00	03/07/2017	Secretaria Geral de Controle Interno; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura, Pecuária ; FUNDEB; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Esporte e Lazer.
Decreto	00022/2017	Suplementares	R\$ 1.120.000,00	07/07/2017	Secretaria de Finanças; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura e Pecuária; FUNDEB; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a711bf7/a-a1a9-4b34-830a-e9b88c7ae072

00022A/2017
Suplementares
R\$ 75.000,00
28/07/2017

Secretaria de Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura e Pecuária; FUNDEB; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Decreto 00023/2017
Suplementares
R\$ 1.812.000,00
01/08/2017

Secretaria de Administração; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura e Pecuária; FUNDEB; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Viagem, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Decreto 00024/2017
Suplementares
R\$ 2.261.500,00
01/09/2017

Poder Legislativo; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura e Pecuária; FUNDEB; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Decreto 00027/2017
Suplementares
R\$ 1.854.000,00
02/10/2017

Poder Legislativo; Secretaria Geral do Controle Interno; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura e Pecuária; FUNDEB; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Agricultura e Pecuária; Secretaria de Saúde; Poder Legislativo; Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Saúde;

Decreto 00031/2017
Suplementares
R\$ 2.157.501,00
01/11/2017

Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura e Pecuária; FUNDEB; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Instituto de Previdência Própria de Saloá; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Decreto 00035/2017
Suplementares
R\$ 1.689.000,00
01/12/2017

Gabinete do Prefeito; Secretaria de Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Ação Social; Secretaria de Agricultura e Pecuária; FUNDEB; Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.


MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
PREFEITO



PORTARIA Nº 719/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de identificar os bens patrimoniais do Município, principalmente o disponível financeiro para conferência do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016;

CONSIDERANDO, que todos os bens estão sob a responsabilidade de alguém;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 73 da Lei Orgânica Municipal, segundo a qual cabe ao Prefeito e ao Presidente da Câmara, respectivamente, prover sobre o tombamento ou registro, guarda, manutenção e administração dos bens pertencentes aos respectivos poderes e afetados aos seus serviços,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir uma comissão composta por JOSÉ CLÁUDIO ALVES DE MELO, RG 3.335.214 e CPF: 477.188.384-04; JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL, RG: 3.856.834 e CPF: 686.889.204-78; e CÉLIO JUNIOR ALVES DE MELO, RG: 3.388.508 e CPF: 607.422.164-20, para sob a presidência do primeiro procede a conferência dos valores existentes em caixa e em bancos constantes na contabilidade da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive elaborando a conciliação bancária, se for o caso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2017.


Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves
Prefeito